



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA
CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (0**89) 3584-1194.
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com
CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 366 – GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUCUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a SRA. PRISCILIA OLIVEIRA DA SILVA, para o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, junto a Secretaria Municipal de Administração - PI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL de Uruçuí, aos primeiros dias do mês de Janeiro de dois mil e Dezessets.

Uruçuí – PI, 07 de Janeiro de 2016.

Debora Renata Coelho de Araújo
DÉBORA RENATA COELHO DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Osmar Alexandre Moreira
OSMAR ALEXANDRE MOREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

De acordo com o Processo da Dispensa de Licitação nº. 001/2016, Processo Administrativo nº. 2016/00001, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL deste município, objetivando a **Contratação de Empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Limpeza pública em vias públicas, terrenos baldios, retirada de entulhos, em Regime de Mutirão no Combate ao Mosquito Aedes Aegyptii transmissor da Dengue, Febre Chikungunya e do Zika virus, no município de Várzea Branca - PI,** tudo em conformidade com a justificativa da CPL/PMVB e Parecer Jurídico devidamente fundamentado, que integram este processo, **RATIFICO** o presente processo, homologando e adjudicando o resultado no valor total de **R\$ 10.756,23 (Dez mil setecentos cinquenta e seis reais e vinte e três centavos)**, em favor da empresa **IGLÉSIAS RIBEIRO DE ASSIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.307.001-83, com endereço na Rua Avelino José de Negreiros, 141, sala "A" – Centro – CEP: 64.770-000 – São Raimundo Nonato - PI, conforme planilhas orçamentárias constantes nos autos deste procedimento, autorizo a contratação nos termos do art. 23 inciso I, alínea "a", c/c art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.


Seja encaminhada à Secretaria Municipal competente para empenhamento da respectiva despesa.

Várzea Branca, PI, 07 de Janeiro de 2016.

Jônatas da Silva Oliveira
JÔNATAS DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

VISTO:

Prefeito Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA
CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (0**89) 3584-1194.
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com
CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

EXTRATO CONTRATO nº 005/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016.

Contratante: Município de Várzea Branca/Prefeitura Municipal

Data da Assinatura: 07 de Janeiro de 2016.

Contratado: IGLÉSIAS RIBEIRO DE ASSIS - ME CNPJ nº 00.307.001-83

Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Limpeza pública em vias públicas, terrenos baldios, retirada de entulhos, em Regime de Mutirão no Combate ao Mosquito Aedes Aegyptii transmissor da Dengue, Febre Chikungunya e do Zika virus, no município de Várzea Branca - PI.

Valor Global: R\$ 10.756,23 (Dez mil setecentos cinquenta e seis reais e vinte e três centavos).

Prazo Execução: Imediato.

Vigência Contrato: 30 dias.

Fundamento Legal: Art. 24, I, c/c Art. 23, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recursos: FPM/REC PRÓPRIOS

Várzea Branca, PI, 07 de Janeiro de 2016.

Processo Administrativo nº. 003/2015, Fundamentação Legal: Tomada de Preço nº. 003/2015. Contratante: Município de Várzea Grande, Cnpj Nº. 06.554.950/0001-44, neste ato representado por José Rodrigues Ribeiro Filho, brasileiro, solteiro, prefeito Municipal. Contratado: MÁGILA CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 02.959.897/0001-00, empresa estabelecida na Rod – Br – 343, 325 – Bairro Meladão, Floriano - PI, neste ato representado pelo Sr. Antônio Sobrinho da Silva. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Prestação dos serviços de Limpeza Pública e Roço na Cidade de Várzea Grande. Prazo: 12(doze) meses. Várzea Grande, 07 de Janeiro de 2016.

José Rodrigues Ribeiro Filho

Prefeito Municipal